



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
Em 06/06/2023

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 450/2023

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, a aquisição de materiais e aparelhos para fisioterapia, para uso da Rede Pública Municipal de Saúde de Rio Verde de Mato Grosso/MS (ESF Central).

JUSTIFICATIVA

Encaminho a presente indicação para aquisição de materiais e aparelhos para fisioterapia, para uso da Rede Pública Municipal de Saúde de Rio Verde de Mato Grosso/MS (ESF Central)

Considerando que a Lei Orgânica Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS regula as ações e serviços e dispõe em seu art. 143 que a saúde é um direito de todos os munícipes e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem a eliminação do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Diante do exposto, faz-se necessária aquisição imediata de materiais e aparelhos para fisioterapia na Unidade de Saúde de forma a viabilizar o atendimento dos pacientes que necessitem desse material.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2023.


AMAURI OLARTECHEA
Vereador